



IMPrensa Oficial

Ano: 4 | Número: 79 | Disponível on-line | www.aracoiaba.sp.gov.br | facebook.com/prefeituradearacoiabadaserra/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:

GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:

ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO:

ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:

TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:

YARA CRISTINA LABRONICI BAIARDI

SAÚDE:

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS:

FLÁVIA TOLEDO

DEPARTAMENTO DE CULTURA:

GRACE CARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO:

JOÃO VICTOR ZUNARELLI DA SILVA

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DECRETOS



**PREFEITURA DE
ARACOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 606 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (13) 3351-7000 | CEP: 13.130-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECRETO N.º 2152

11 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a retomada das atividades econômicas no Município de Aracoiaba da Serra de acordo com a fase amarela do Plano São Paulo de combate e prevenção a COVID-19, e dá outras providências”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Aracoiaba da Serra, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 64.920, de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2088, de 19 de março de 2020, bem como as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o “Plano São Paulo” pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a evolução da Região de Sorocaba e DRS 16 para a fase amarela do Plano São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Além dos estabelecimentos já autorizados a funcionar com restrições pelo Decreto Municipal nº. 2.127, de 01 de junho de 2020 ficam autorizados a funcionar com atendimento presencial, com restrições, de segunda a sábado, por 6 (seis) horas diárias, os estabelecimentos de comércio e serviços abaixo:



**PREFEITURA DE
ARACOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 606 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (13) 3351-7000 | CEP: 13.130-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

- I. academias de esportes e ginásticas;
- II. salões de beleza, cabeleireiros e barbearias;
- III. restaurantes, pizzeria, lanchonetes e Bares;

Art. 2º - Os estabelecimentos previstos no inciso I, do art. 1º, Deste decreto, poderão funcionar exclusivamente para aulas e práticas individuais, com 30% da capacidade, horários pré agendados pelos clientes para evitar aglomeração.

Parágrafo único - Respeitado o limite de horário estabelecido no art. 1º, deste Decreto e mediante prévia comunicação à Divisão de Fiscalização por meio do email: fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br os estabelecimentos previstos no “caput” poderão definir seus horários de funcionamento, sendo facultado dividir em 2 (dois) períodos.

Art. 3º - Os estabelecimentos previstos no inciso II, do art. 1º, Deste decreto, poderão funcionar com 40% da capacidade.

Art. 4º - O horário de funcionamento para atendimento presencial dos estabelecimentos de comércio e serviços considerados não essenciais autorizados a funcionar pelo Decreto nº. 2.127, de 01 de junho de 2020 e pelos incisos II e III, do art. 1º deste Decreto será das 12h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, e das 9h00 às 15h00 aos sábados, sendo vedado o funcionamento nos domingos e feriados.

Art. 5º - Os estabelecimentos de comércio e serviços que realizam atendimento presencial devem observar as regras sanitárias estabelecidas no Art. 8º, do Decreto Municipal nº. 2.094, Art. 2º, do Decreto Municipal n. 2.104, de 22 de abril de 2020, Decreto Municipal nº. 2.109, de 05 de maio de 2020, Decreto Municipal n. 2.127, de 01 de junho de 2020 e as Resoluções Sanitárias do Município do Estado de São Paulo.

Art. 6º - As sanções para o descumprimento das medidas previstas Neste decreto serão aplicadas nos termos do artigo 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal n. 2.109, de 05 de maio de 2020.

Art. 7º - A fiscalização das medidas previstas neste Decreto ocorrerá nos moldes do previsto no art. 3º do Decreto Municipal n. 2.109, de 05 de maio de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Art. 8º- O atendimento presencial no Paço Municipal será realizado de segunda à sexta-feira, das 11h00 às 16h00.

Art. 9º- As medidas previstas neste decreto poderão serão reavaliadas a qualquer tempo, ampliando-as ou reduzindo-as conforme orientações das autoridades de Saúde e Sanitária do Município e do Estado de São Paulo.

Art. 10- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 11 de agosto de 2020.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 11 de Agosto de 2020.

3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2153 , DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$123.638,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.638,63
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
563	10.302.0019.2031.0000	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde		123.638,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	Lei Compl.173 - 27-05-2020		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	123.638,63
Fontes de Recurso	
05 81	123.638,63

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de agosto de 2020

Dirlei Salas Ortega



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2154 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				376.000,00
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
136	15.451.0013.2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas		376.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	376.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	376.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de agosto de 2020

Dirlei Salas Ortega

PORTARIAS



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 289/2020
DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito
Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº001/2019 (SE), para o cargo de **Professor de Educação Básica II**, a partir de 12/08/2020.

NOME	RG	CPF
CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES	40.320.449-5	327.260.418-92
PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	49.565.139-4	458.965.948-44

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O Processo observará o rito previsto no inciso II, do Art. 218, da Lei Complementar Municipal nº 245/2015, aplicando subsidiariamente a lei Municipal nº. 2.284/2019, Lei Federal nº. 8.112/90 e Lei Federal nº. 9.784/99.

Art. 5º. A Comissão Processante deverá dar ciência do presente ao Sindicato dos Servidores Publico do Município e Araçoiaba da Serra.

Art. 6º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 90 (noventa) dias conforme preceitua art. 219, da LCM, nº. 245/2015.

Parágrafo Único - o Prazo previsto no "caput" será contado nos termos da Lei Municipal n. 2.284/2019.

Art. 7º. Determinar o **apensamento** dos autos do P.I.J. nº 61/2020, contendo 57 laudas devidamente numeradas e rubricadas, aos autos deste Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 13 de Agosto de 2020.

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 290,
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Renata de Freitas de Lima Santos, e dá outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conteúdo do Procedimento Interno do Jurídico - P. I. J., nº 061/2020;

Considerando Relatório da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº. 256, de 19 de julho de 2020;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 245/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face de Renata Freitas de Lima Santos por infração ao art. 6º, inciso II c.c. art. 199, inciso I da lei Complementar nº. 245/2015 c.c. art. 12 "caput" e § 2º do Decreto Municipal nº. 2.088, de 19 de março de 2.020.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomear para compor a Comissão Processante os servidores **Rosângela Guimarães Silva, Hebert Gomes dos Santos, Elidam Palugan dos Santos** sendo a primeira a Presidente e os demais como membros.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 291/2020
14 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020 - Secretaria de Saúde."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 007/2020 - Secretaria de Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 01/08/2020 e no site oficial do município em 31/07/2020 (Resumido) e 03/08/2020 (Completo), e classificação Final publicada no site oficial do Município - www.aracoiaba.sp.gov.br em 13/08/2020, e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2020, para o provimento do emprego, conforme segue:

POSICÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSE VICENTE DA SILVA JUNIOR	18/05/1973
2º	FLAVIA CAROLINA NICACIO SOARES FERREIRA	21/03/1988

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA 292
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Sra. Teresa Cristina Costa Barretto e de Antonia Leticia Toledo;

RESOLVE:

Artigo 1º: Destituir os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

NOME	RG	CPF
TERESA CRISTINA COSTA BARRETTO	RJ 3.384.221	373.273.807-87
NILVANDERSON PARISE	25.296.718-5	156.610.198-07

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de Agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 293/2020
DE 17 DE AGOSTO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ELI SOUTO DE PROENÇA**, portador do RG nº 10.226.775 e do CPF nº 930.800.268-53, do cargo de Diretor de Escola, a partir de 17 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 294
DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Valdir Ferreira da Silva, e dá outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 245 de 17 de Abril de 2015:

Considerando o conteúdo do Ofício nº 066/2020, autuado pelo protocolo de nº 4098/2020, expedido pelo Sr. Secretário de Saúde;

Considerando o parecer jurídico expedido nos autos do protocolo nº 4098/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em face de Valdir Ferreira da Silva, por suposta infração do artigo 197, inciso XIII, da Lei Complementar 245/2015.

Artigo 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomear para compor a Comissão Processante, os servidores **Rosângela Guimarães Silva**, na qualidade de presidente, **Hebert Gomes dos Santos** e **Elidam Palugan dos Santos**, na qualidade de membros.

Artigo 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 4º. O processo observará o rito previsto no inciso II, do artigo 218, da Lei Complementar nº 245/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Municipal nº 2.284/2019, Lei Federal nº 8.112/90 e Lei Federal nº 9.874/99.

Artigo 5º. A Comissão Processante deverá dar ciência ao Sindicato de Servidores Públicos do Município de Araçoiaba da Serra.

Artigo 6º. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 90 (noventa) dias, conforme preceitua o artigo 219, da LCM, nº 245/2015.

Parágrafo único – O prazo previsto no "caput" será contado nos termos da Lei Municipal nº 2.284/2019.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,
www.aracoiaba.sp.gov.br, 17 de Agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA 295/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a Sra. **SIRLEI APARECIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 20.227.646 e CPF nº 094.731.418-07, do cargo de Diretor de Escola, retornando a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registro em livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA 296/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Sr. **EDGARD MARTINS FILHO**, portador do RG nº 41.371.523-1 e CPF nº 318.366.988-95, da função gratificada de Supervisor Pedagógico, retornando o mesmo para o cargo de Diretor de Escola, a partir de 18 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registro em livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA nº. 297
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGNALDO MOTA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 245 de 17 de abril de 2015 E Decreto nº. 963, de 14 de novembro de 2002;

Considerando o conteúdo do protocolo administrativo de nº 2.535/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de **Aginaldo Mota de Carvalho**, por supostas infrações dos artigos 32, inciso X e XIV do Decreto Municipal nº 963/2002.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior DESIGNAR **Comissão Sindicante** que será composta pelos servidores **Rosângela Guimarães Silva**, como presidente; **Neide Mitiko Ishihara Silva** e **Willian José de Camargo Martins** como membros;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Registrado em Livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra www.aracoiaba.sp.gov.br, em 19 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Art. 4º. O Processo observará o rito previsto no inciso II, do Art. 218, da Lei Complementar Municipal nº 245/2015, aplicando subsidiariamente a lei Municipal nº. 2.284/2019, Lei Federal nº. 8.112/90 e Lei Federal nº. 9.784/99.

Art. 5º. A Comissão Processante deverá dar **ciência** do presente ao Sindicato dos Servidores Público do Município e Araçoiaba da Serra.

Art. 6º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 90 (noventa) dias conforme preceitua art. 219, da LCM, nº. 245/2015, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - o Prazo previsto no "caput" será contado nos termos da Lei Municipal n. 2.284/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra www.aracoiaba.sp.gov.br, em 19 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 298/2020.
DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria de nº 284/2020.

Artigo 2º - Em cumprimento aos dispositivos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei 11.494/2007, nomeia as pessoas abaixo, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Araçoiaba da Serra – FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **HEITOR VIEIRA HOLTZ** – CPF 367.186.668-31
Suplente: **ANDRÉ NAVARRO** – CPF 275.346.218-60

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **PAULA MODANHEZI DE MORAES** – CPF 197.401.838-59
Suplente: **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA** – CPF 361.489.198-42

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIA ISABEL ARANHA** – CPF 054.311.278-02
Suplente: **FERNANDA PRESTES DE FARIAS RODRIGUES** – CPF 164.362.598-56

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **TIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA** – CPF 266.411.398-40
Suplente: **EDILEUSA LOPES DA SILVA MORAIS** – CPF 156.622.218-47

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **KARLA VASSOLER VALENTIM DE SOUZA** – CPF 337.658.848-12
Suplente: **LUIS ANTÔNIO ARANHA** – CPF 094.749.348-43



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **ANA PAULA DE SOUZA** – CPF 228.887.618-23
Suplente: **FERNANDA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA** – CPF 417.727.228-04

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: **ROSELI DE OLIVEIRA GONÇALVES** – CPF 299.050.598-90
2º Titular: **MANY PATRÃO DA SILVA** – CPF 311.825.298-79
1º Suplente: **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES** – CPF 164.363.728-22
2º Suplente: **STEPHANIE PROENÇA** – CPF 444.978.538-02

Representante dos Estudantes Secundaristas:

Titular: **CARLA ROBERTA DE SOUZA** – CPF 303.041.028-57
Suplente: **GIOVANA GAVAZZI CARVALHO DE OLIVEIRA** – CPF 257.203.038-12

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **SAMANTHA SIQUEIRA** – CPF 252.217.708-73
Suplente: **CLAUDINEI PINTO JÚNIOR** – CPF 303.732.628-09

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **FERNANDA DE ALENCAR NUNES** – CPF 305.141.328-33
Suplente: **ANGELA CARDOSO ROSA** – CPF 157.327.598-08

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 299/2020
DE 20 DE AGOSTO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 3662/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor **JOSÉ VITOR NUNES DE FREITAS**, concursado na função de pedreiro e detentor de certificado de conclusão de curso NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, para auxiliar nos trabalhos do eletricista temporariamente, fazendo jus ao recebimento de adicional de periculosidade enquanto durar a designação.

Artigo 2º- Fica o Diretor de Serviços da Secretaria de Obras e Serviços, incumbido de informar à Divisão de Recursos Humanos o momento em que cessar a necessidade da prestação de serviços do servidor junto ao eletricista.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de agosto de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 300/2020
DE 20 DE AGOSTO 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **ELOA LEONEL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 40.317.338-3 e do CPF nº 230.080.478-66, do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 20 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de julho de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 301/2020
DE 20 DE AGOSTO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito
Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **JANETE DOS SANTOS GOUVEIA**,
portadora do RG nº 22.279.907-9 e do CPF nº 105.407.488-70, do cargo de
Vice Diretor de Escola, a partir de 20 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de
Araçoiaba da Serra em 20 de julho de 2020.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 302/2020
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal
de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso
II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e
concurso Público nº001/2016 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: JANETE DOS SANTOS GOUVEIA

RG Nº: 22.279.907-9

CPF Nº: 105.407.488-70

CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2016- 37º LUGAR

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA

REF: 01 – TAB 1 – NÍVEL A

INÍCIO: 21/08/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de agosto de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da
Serra em 21 de agosto de 2020.

CÂMARA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP: 18.190-000

3º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

3º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, com sede na Rua Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Válder José Garcia Lattanzio, inscrito no RG sob o nº 22.568.693-4 e no CPF sob nº 269.970.438-52, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.281/0001-89, com sede na Rua Ytaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP nº 04.052-010, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 17.293.054 SSP/SP e CPF sob o nº 083.973.608-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O período de contratação visando os desenvolvimentos dos serviços objeto será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, com vigência até o dia 26/09/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP: 18.190-000

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento ao contrato para todos os fins de direito.

Sede da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 20 de Agosto de 2.020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
Nome e Cargo: Válder José Garcia Lattanzio - Presidente

Assinatura: *[Assinatura]*

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI EPP
Nome e Cargo: Marcos Alexandre Barioni de Oliveira – Diretor Executivo.

Assinatura: _____

Testemunhas:

[Assinatura]
Felipe Arrigatto Gonçalves
RG nº 30.491.669-9
CPF nº 269.830.638-64

[Assinatura]
Luciene Lourenço de Melo
RG nº 20.836.937-5
CPF 071.986.998-63



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP: 18.190-000

3º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

3º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, com sede na Rua Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Válder José Garcia Lattanzio, inscrito no RG sob o nº 22.568.693-4 e no CPF sob nº 269.970.438-52, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.281/0001-89, com sede na Rua Ytaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP nº 04.052-010, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 17.293.054 SSP/SP e CPF sob o nº 083.973.608-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O período de contratação visando os desenvolvimentos dos serviços objeto será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, com vigência até o dia 26/09/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP: 18.190-000

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento ao contrato para todos os fins de direito.

Sede da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 20 de Agosto de 2.020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
Nome e Cargo: Válder José Garcia Lattanzio - Presidente

Assinatura: *[Assinatura]*

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI EPP
Nome e Cargo: Marcos Alexandre Barioni de Oliveira – Diretor Executivo.

Assinatura: _____

Testemunhas:

[Assinatura]
Felipe Arrigatto Gonçalves
RG nº 30.491.669-9
CPF nº 269.830.638-64

[Assinatura]
Luciene Lourenço de Melo
RG nº 20.836.937-5
CPF 071.986.998-63

CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.644.278/0001-55
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA DE 4MM, ATÓXICA, COR INTENSA E DURADOURA.	804	UNIDADE	MASTERPRINT	0,97	779,88
23	ENVELOPE PLÁSTICO ACP 0,15 OFÍCIO 4 FUROS – TAMANHO OFÍCIO 240MM X 325MM	400	PACOTE	ACP	0,21	84,00
24	ENVELOPE PLÁSTICO PP44 COM 4 FUROS, OFÍCIO DIMENSÕES 33X24CM, ESPESSURA: 0,06MM(FINO)	6000	UNIDADE	ACP	0,07	420,00
26	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280, TIPO SACO, NA COR BRANCO, GRAMATURA 80G	50	UNIDADE	ROMITEC	0,21	10,50
27	ENVELOPE SACO BRANCO 240X340, SACO BRANCO, GRAMATURA 90 G, DIMENSÕES 240X340 MM	50	UNIDADE	ROMITEC	0,31	15,50
28	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, 20MM PLÁSTICO PRETO CAP. 12,5	25	UNIDADE	MARES	0,45	11,25
37	FITA DUPLA FACE 24MMX30M	90	UNIDADE	ALLTAPE	6,69	602,10
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS 8 FOLHAS, ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M²) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO; CORTA EM PARTÍCULAS DE 5,6X47MM; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<73DB); COM CESTO DE 13 LITROS; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE PRESENÇA DO CESTO (SEM O CESTO, NÃO FUNCIONA); ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; VOLTAGEM: 110V OU 220V; DIMENSÕES: 30,6 X 171 X 40 CM	6	UNIDADE	PROCALC	450,45	2.702,70
48	MARCADOR P QUADRO BRANCO AZUL, ESCRIBE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO: PLÁSTICOS, VIDROS E	72	UNIDADE	BRW	1,73	124,56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL – Referência: 173 medidas: 15 x 10 x 1,5 cm, peso: 123g, área útil da almofada: 145 x 83 mm, composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro, composição da tinta: corantes orgânicos, água, glicol, álcool, saracose e conservantes.	2	UNIDADE	STAR	1,99	3,98
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA – Referência: 173 medidas: 15 x 10 x 1,5 cm, peso: 123g, área útil da almofada: 145 x 83 mm, composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro, composição da tinta: corantes orgânicos, água, glicol, álcool, saracose e conservantes.	2	UNIDADE	STAR	1,99	3,98
04	BLOCO ADESIVO AMARELO 76X102, TIPO POST IT	390	BLOCO C/ 100 FOLHAS	CLASSE	2,50	975,00
05	BORRACHA ESCOLAR BRANCA GRANDE 1,2X2,9 1CM, ESPECIFICAÇÕES: BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LÁPISSEIRA. 20, 7GR	300	UNIDADE	ZAP	0,30	90,00
07	CAIXA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO KRAFT) 365X255X140MM, ESPECIFICAÇÕES: MODELO OFÍCIO, COMPOSIÇÃO PEPELÃO KRAFT	950	UNIDADE	MÁXIMA	1,45	1.377,50
08	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL NA COR FUME, EM ACRILICO, MODELO ACRILICA TRIPLA (COM HASTE)	42	UNIDADE	MAX CRILL	36,02	1.512,84
09	CALCULADORA 12 DÍGITO BATERIA, LCD DIGITDO, 12 ALIMENTAÇÃO SOLARE	51	UNIDADE	CLASSE	11,06	564,06

61	METAIS. PONTA REDONDA 0,3MM, FÁCIL REMOÇÃO. NÃO TÓXICA. NÃO RECARREGÁVEL. PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, FORMATO 335MMX245MMX40MM	50	UNIDADE	ACP	2,54	127,00
62	PASTA PLÁSTICA ENVELOPES A4 EM L SIMPLES, ORGANIZE E SEPARA SEUS DOCUMENTOS, IDEAL TAMBÉM PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS OU PROPOSTAS. MEDIDAS 220 X 310 MM ESPESSURA: 0,15, COR CRISTAL	150	UNIDADE	ACP	0,59	88,50
64	PASTA SUSPENSA COM HASTE, PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²) COM HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHA 50 GRAMPOS PLÁSTICOS, 50 VISORES E 50 ETIQUETAS. POSSUIR ABAS COLADAS. POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPOE 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL, HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO. VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO. TRANSFORMA-SE EM MESA DE APOIO DE DOCUMENTOS SOBRE ARQUIVOS DE PASTAS SUSPENSAS. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE	1.900	UNIDADE	GK	1,11	2.109,00

16	BATERIA, DIMENSÕES 100 X 125X25MM CLIPS PARA PAPEIS 2/0, CAIXA COM 500 GR, LARGURA: 10MM, COMPRIMENTO: 34MM	101	CAIXA DE 500 G	WIRE	6,48	654,48
19	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G, COLA ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: PVA NÃO TÓXICO, ISENTA DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, BICO COM ESPÁTULA APLICADORA	168	UNIDADE	ZAS	1,38	231,84
30	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL – EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 15 CM LARGURA 2CM UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES EM PAPEIS	104	UNIDADE	CAVIA	0,74	76,96
31	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m – AMARELA, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA	50	UNIDADE	ADERE	0,51	25,50
32	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m – AZUL, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA	50	UNIDADE	ADERE	0,51	25,50
33	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m – PRETA, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA	50	UNIDADE	ADERE	0,51	25,50
34	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m – VERDE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA	50	UNIDADE	ADERE	0,51	25,50
35	FITA CREPE 25MMX40, FITA CREPE BRANCA 25MM, COMPRIMENTO 40 M PAPEL CREPADO SATURADO.	84	UNIDADE	ADERE	3,74	314,16
36	FITA CREPE 48MMX50, FITA CREPE BRANCA 48MM, COMPRIMENTO 50 M PAPEL CREPADO SATURADO.	106	UNIDADE	ADERE	7,35	779,10
47	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS: 390 X 140 X 260 MM, PESO: 1.274 KG	50	UNIDADE	GOLDEN	61,24	3.062,00
50	PAPEL VERGE 210X297, CONTEM 50 FOLHAS BRANCAS, FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA 180G	30	PACOTE COM 50 FOLHAS 180 G	USAPEL	14,04	421,20
59	PASTA PAPELÃO COM TRILHO COR AZUL, PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO EM METAL. TAMANHO OFÍCIO	150	UNIDADE	A3	1,06	159,00
66	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS (20 FOLHAS), TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 20 FOLHAS. BASE ANTIDESLIZANTE.	82	UNIDADE	JOCAR	13,61	1.116,02

72	PORTA LÁPIS METAL SIMPLES ARAMADO PRETO. COM DIÂMETRO UTILIZAVEL DE 8CM	37	UNIDADE	WELMIX	6,43	237,91
75	SUPORTE PARA FITA ADESIVA CAPACIDADE 2 TAMANHOS, SUPORTE PARA FITAS 2,5CM OU 7,5CM DE DIÂMETRO. ESTRUTURA SÓLIDA, BASE ANTIDERRAPANTE, COR PRETO	20	UNIDADE	CAVIA	12,00	240,00
76	TESOURA GRANDE DE USO GERAL 21 CM CABO AZUL	70	UNIDADE	LYKE	4,90	343,00

Araçoiaba da Serra/SP, em 7 de julho de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de
Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme
Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
CNPJ: 62.479.555/0001-15
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA E DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	COLA BASTÃO BRANCA 21g, CONTEM GLICERINA ATÓMICO	36	UNIDADE	GATTE	1,31	47,16
39	GRAMPEADOR METAL 26/6 19 CENTÍMETROS, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	208	UNIDADE	GATTE	20,07	4.174,56
46	LIVRO DE PONTO 22x32 – 50 FOLHAS, POSSUIR CAMPO PARA 2 ASSINATURAS PAPEL OF SET, FOLHAS NUMERADAS,	50	UNIDADE	FORONI	14,68	734,00
70	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR 2MM AZUL, PINCEL RETRO PROJETOR 2MM, COM PONTA DE POLIESTER, A BASE DE ALCOOL, TINTA RESISTENTE A ÁGUA, 0,5MM DE ESPESSURA DA ESCRITA E IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	24	UNIDADE	JOCAR	1,76	42,24
71	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR 2MM VERMELHO, PINCEL RETRO PROJETOR 2MM, COM PONTA DE POLIESTER, A BASE DE ALCOOL, TINTA RESISTENTE A ÁGUA, 0,5MM DE ESPESSURA DA ESCRITA E IDEAL PARA	24	UNIDADE	JOCAR	1,76	42,24

	FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.					
--	--	--	--	--	--	--

Araçoiaba da Serra/SP, em 07 de julho de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de
Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme
Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: LC COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.106.398/0001-00
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	CAPA PARA ENCARDEENÇAÇÃO TRANSPARENTE FORMATO: A4 210X297MM	50	UNIDADE	PLASTYLINE	0,20	10,00
20	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml, NÃO TÓXICO E SEM ODOR: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. RECOMENDADO PARA O USO ESCOLAR	192	UNIDADE	ZASTRÁS	0,87	167,04
21	FITA ADESIVA PEQUENA 12X30, COR TRANSPARENTE POLISIL	80	UNIDADE	EMBALANDO	0,47	37,60
40	GRAMPO ACOBREADO 26/6, PRODUTIVO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E CAMADA CONTROLADA DE ADESIVO, PROPORCIONADO AO PRODUTO RESISTENCIA E SUAVIDADE NA UTILIZAÇÃO. 115X40X25 MILÍMETROS	122	CAIXA C/ 5000 UNIDADE	DUBLIN	2,99	364,78
41	GRAMPO TRILHO METAL, COR PRATA, COMPRIMENTO 16,2CM	100	CAIXA COM 50 UNIDADE	LYKE	5,55	555,00
43	GUIHOTINA DE PAPEL EM AÇO PARA 20 FOLHAS. FAÇA COM MOLA E CABO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA. COM TRAVA; BASE EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS. CAPACIDADE: 20 FOLHAS DE 75G CADA; COMPRIMENTOS DE CORTE: 360 MM; ÁREA TOTAL DA MESA: 355 X 455 MM; LARGURA DA MESA: 340 MM; PESO LÍQUIDO: 3.800 KG; PESO BRUTO: 4.200 KG;	01	UNIDADE	MOTIVATE	154,70	154,70

	DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 390 X 660 X 80 MM					
60	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 18 mm TAM OFÍCIO – TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, FORMATO 335MMX245MMX18MM	50	UNIDADE	POLIBRÁS	1,91	95,50
67	PINCEL ATÔMICO 1100 P- AZUL PONTA DE FELTRO. TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0MM	168	UNIDADE	JAPAN STAMP	1,12	188,16
68	PINCEL ATÔMICO 1100 P- PRETA PONTA DE FELTRO. TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0MM	168	UNIDADE	JAPAN STAMP	1,12	188,16
69	PINCEL ATÔMICO 1100 P- VERMELHA PONTA DE FELTRO. TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0MM	156	UNIDADE	JAPAN STAMP	1,12	174,12
73	FRANCHETA OFÍCIO EM ACRILICO A4 FUME	87	UNIDADE	NOVACRIL	7,44	647,28

Araçoiaba da Serra/SP, em 07 de julho de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de
Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme
Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME
CNPJ: 31.383.238/0001-77
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA FINA 0.8 mm CRISTAL - AZUL, PRECISÃO E SUAVIDADE ESCRITA SUAVE E PRECISA PONTA FINA:0.8MM	6.100	UNIDADE	BIC	0,70	4.270,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA FINA 0.8 mm - VERMELHA, PRECISÃO E SUAVIDADE ESCRITA SUAVE E PRECISA PONTA FINA:0.8MM	900	UNIDADE	BIC	0,70	630,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA FINA 0.8 mm CRISTAL - PRETA, PRECISÃO E SUAVIDADE ESCRITA SUAVE E PRECISA PONTA FINA:0.8MM	3.000	UNIDADE	BIC	0,70	2.100,00
22	ELÁSTICO Nº 18, MATERIAL: BORRACHA NATURAL COR AMARELO, CAIXA COM 120 ELÁSTICO	83	CAIXA PESO DE 100G	PREMIER	2,00	166,00
25	ENVELOPE SACO BRANCO 144X229, TIPO COMERCIAL, COR BRANCO, DADOS TÉCNICOS: SEM RPC (CAMPOS IMPRESSOS PARA REMETENTE E CEP), COM JANELA, COR BRANCO, PESO 75G, FORMATO OFÍCIO	50	UNIDADE	SCRITY	0,07	3,50
51	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO – ROSA, IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PROJETADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	10	UNIDADE	DAC	1,90	19,00
52	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO – ROXO, IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PROJETADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	10	UNIDADE	DAC	1,78	17,80
53	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO –	10	UNIDADE	DAC	1,58	15,80

	TRANSPARENTE, IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PROJETADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS					
54	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO – VERDE, IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PROJETADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	10	UNIDADE	DAC	1,62	16,20
55	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO – VERMELHA, IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PROJETADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	10	UNIDADE	DAC	1,55	15,50
56	PASTA ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO – TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES: 350 X 235MM.	50	UNIDADE	DAC	1,23	61,50
63	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÁRIAS. PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO. TAMANHO A4. POSSUIR VISORES EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	50	UNIDADE	DAC	10,60	530,00
65	PEN DRIVE 8 GB	30	UNIDADE	MULTILASER	23,00	690,00
77	TINTA CARIMBO PRETA, TUBO COM 40 ML	30	UNIDADE	RADEX	2,20	66,00
78	TINTA PARA CARIMBO AZUL, TUBO COM 40 ML	30	UNIDADE	RADEX	2,54	76,20

Araçoiaba da Serra/SP, em 09 de julho de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de
Material de Papelaria e Escritório para diversas Secretarias, conforme
Termo de Referência no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: **ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE ME**
CNPJ: **20.469.115/0001-37**
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	APONTADOR DE PLÁSTICO – FORMATO RETANGULAR COM DEPOSITO –	228	UNIDADE	KAZ	0,70	159,60

	PRODUTO CERTIFICADO INMETRO LÂMINA DE AÇO TEMPERADO: GARANTIA DE MAIS FACILIDADE AO APONTAR E MAIOR DURABILIDADE. COM DEPOSITO: MAIOR PRATICIDADE. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.					
06	CADERNO ESPIRAL GRANDE 100 FOLHAS CAPA DURA CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATERIA, 100 FLS, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO, ESPIRAL COLORIDO, E BOLDA PLÁSTICA	50	UNIDADE	JANDAIA	5,45	272,50
15	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 100 FOLHAS CAPA DURA	60	UNIDADE	FORONI	2,67	160,20
17	CLIPS PARA PAPEIS 6/0, CLIPS FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0,	84	CAIXA DE 500G	GOLD	7,80	655,20
29	ESTILETE GRANDE LARGO, LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, OBTENHA EXCELENTE PRECISÃO NO CORTE POSSUI CORPO TRANSPARENTE LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E SEGURANÇA TRABA PADRÃO QUE EVITA ACIDENTES.	48	UNIDADE	MASTER	1,85	88,80
42	GUILHOTINA DE PAPEL EM AÇO 46 CM, EM AÇO PARA 10 FOLHA, COMPRIMENTO DO CORTE 308 MM, ÁREA TOTALDA MESA 240 X 405 MM, LARGURA DA MESA 240 MM, PESO LÍQUIDO 2.600KG, PESO BRUTO 3.000KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 290X590X70MM. CABO E PÉS DE BORRACHA PARA EVITAR QUE O EQUIPAMENTO. MOLA DE PRESSÃO NA FAÇA SUPERIOR PARA EVITAR QUE ELA DESÇA ACODENTALMENTE. PRENSA RETRÁTIL, ESSA PRENSA ALÉM DE IMPEDIR QUE VOCÊ COLOQUE A MÃO AMBAIXO DO FACAÇO NO MOMENTO DO CORTE, ELA	02	UNIDADE	KAZ	153,00	306,00

	TAMBÉM PRENSA AS FOLHAS A GARANTE UMA MAIOR PRECISÃO NO CORTE					
44	LÁPIS PRETO Nº 2, LÁPIS GRAFITE HB, COR PRETO ATÓXICO LÁPIS CERTIFICADO ALTURA: 175 MM LARGURA: 7 MM COMPOSIÇÃO RESINA E PIGMENTOS.	1.440	UNIDADE	PIRILAMPO	0,20	288,00
45	LIVRO ATA 100 FOLHA NUMERADAS, LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA 100 FOLHAS, FORMATO: 200 MM X 298 MM FOLHAS NUMERADAS PAPEL GRAMATURA: 56 G	160	UNIDADE	SD	9,88	1.580,80
57	PASTA A-2 OFÍCIO LOMBO LARGA COM VISOR, COM MECANISMO NIQUELADO, L:285XA75AC315MM	120	UNIDADE	FRAMA	7,97	956,40
58	PASTA CATÁLOGO A4 COM 20 ENVELOPES E 4 COLCHETES, COM VISOR, E 4 COLCHETES. MEDIDAS 245MM X 335 MMX 20 MM, ESPESSURA DO ENVELOPE:0,6 COR PRETA	350	UNIDADE	DAC	8,24	2.884,00
74	REGUA PLÁSTICA 30 CM, ESCALA DE PRECISÃO, COM GRAVAÇÃO EM FOTOQUÍMICA, BORDA CHANFRADA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO	210	UNIDADE	WALEU	0,84	176,40

Araçoiaba da Serra/SP, em 09 de julho de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 063/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA: Futura e Eventual Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores
para a Frota Municipal, conforme as especificações contidas no Anexo I.
DETENTORA DA ATA: **CONSTANTINO PNEUS EIRELLI EPP**
CNPJ: **35.793.795/0001-17**
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	276	UNID.	PNEU 275/80 R22.5 LISO	STEELMA RK	149/146L	1600,00 (um mil e seiscentos e reais)	441600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)
2	120	UNID.	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	KELLY	149/146L	1740,00 (um mil setecent os e quarenta reais)	208800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)
3	48	UNID.	CÂMARA 275/80 R22.5	JABUTI	TR78A	90,00 (noventa reais)	4320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
4	180	UNID.	PNEU 175/70 R13 LISO	SUNSET	82T	200,00 (duzentos e reais)	36000,00 (trinta e seis mil reais)
5	36	UNID.	CÂMARA 175/70 R13	JABUTI	TR13	40,00 (quarenta e reais)	1440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
6	96	UNID.	PNEU 215/75 R17.5 LISO	GOODRID E	135/133J	740,00 (setecent os e quarenta reais)	71040,00 (setenta e um mil e quarenta reais)
7	20	UNID.	CÂMARA 215/75 R17.5	JABUTI	TR15	69,00 (sessenta e nove reais)	1380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
8	48	UNID.	PNEU 1000X20 LISO	DURABLE	146/143G	1380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)	66240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)
9	36	UNID.	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	DURABLE	146/143G	1590,00 (um mil quinhent os e noventa reais)	57240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais)
10	66	UNID.	PROTETOR 1000X20	CARRETE IRO	ARO 20	30,00 (trinta reais)	1980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

11	36	UNID.	CAMARA DE AR 1000X20	JABUTI	TR78A	99,00 (noventa e nove reais)	3564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
12	72	UNID.	PNEU 185/65 R15 88H	XBRI	88H	310,00 (trezentos e dez reais)	22320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)
13	12	UNID.	CAMARA 185/65/R15 88H	JABUTI	TR13	50,00 (cinquent a reais)	600,00 (seiscentos reais)
14	52	UNID.	PNEU 205/75 R16C 110/108R	DURABLE	110/108R	520,00 (quinhent os e vinte reais)	27040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)
15	48	UNID.	PNEU 14.000X24	ROADGUI DER	G2/L2	2420,00 (dois mil quatroce ntos e vinte reais)	116160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais)
16	48	UNID.	PROTETOR 14.000X24	CARRETE IRO	ARO 24	85,00 (oitenta e cinco reais)	4080,00 (quatro mil e oitenta reais)
17	28	UNID.	CÂMARA 14.000X24	JABUTI	TR220A	269,00 (duzentos e sessenta e nove reais)	7532,00 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais)
18	44	UNID.	PNEU 175/70/R14 LISO	XBRI	84H	295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)	12980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais)
19	8	UNID.	CAMARA DE AR 175/70/R14	JABUTI	TR13	30,00 (trinta reais)	240,00 (duzentos e quarenta reais)
20	18	UNID.	PNEU 7.50X16 LISO	GOODRID E	122/118G	590,00 (quinhent os e noventa reais)	10620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais)
21	12	UNID.	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO	GOODRID E	122/118G	509,00 (quinhent os e nove reais)	6108,00 (seis mil cento e oito reais)
22	30	UNID.	PROTETOR 7.50X16	CARRETE IRO	ARO 16	42,00 (quarent a e dois reais)	1260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
23	8	UNID.	CAMARA DE AR 7.50X16	JABUTI	TR75A	60,00 (sessent a reais)	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
25	6	UNID.	CAMARA 165/70/R14	JABUTI	TR13	45,00 (quarent	270,00 (duzentos e

						a e cinco reais)	setenta reais)
26	36	UNID.	PNEU 235/75 R17.5	XBRI	143/141J	1150,00 (um mil cento e cinqüent a reais)	41400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
27	32	UNID.	PNEU 185/65 R14 86H	SUNSET	86H	300,00 (trezentos s reais)	9600,00 (nove mil e seiscentos reais)
28	4	UNID.	CÂMARA 185/65 R14 86H	JABUTI	TR13	30,00 (trinta reais)	120,00 (cento e vinte reais)
29	32	UNID.	PNEU 185/65 R14	SUNSET	86H	280,00 (duzentos s e oitenta reais)	8960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)
30	6	UNID.	CÂMARA 185/65 R14	JABUTI	TR13	30,00 (trinta reais)	180,00 (cento e oitenta reais)
31	30	UNID.	PNEU 3.25/3.00-8 BORRACHUDO	MAGGION	FANTIC II	28,00 (vinte e oito reais)	840,00 (oitocentos e quarenta reais)
32	30	UNID.	PROTETOR 3.25/3.00-8	CARRETE IRO	ARO 8	35,00 (trinta e cinco reais)	1050,00 (um mil e cinquenta reais)
33	4	UNID.	CÂMARA 3.25/3.00-8	JABUTI	MG8	30,00 (trinta reais)	120,00 (cento e vinte reais)
35	24	UNID.	PNEU 205/70 R15C 106/104R	GOODRID E	106/104R	510,00 (quinhent os e dez reais)	12240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)
36	24	UNID.	PNEU 185/65 R14 86T	SUNSET	86H	300,00 (trezentos s reais)	7200,00 (sete mil e duzentos reais)
37	24	UNID.	PNEU 195/65 R15	GOODRID E	85V	320,00 (trezentos s e vinte reais)	7680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)
38	4	UNID.	CÂMARA 195/65 R15	JABUTI	TR13	50,00 (cinquent a reais)	200,00 (duzentos reais)
39	24	UNID.	PNEU 175/70 84T R14	XBRI	84H	295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)	7080,00 (sete mil e oitenta reais)
40	12	UNID.	CÂMARA 175/70 84T R14	JABUTI	TR13	30,00 (trinta reais)	360,00 (trezentos e sessenta reais)
41	24	UNID.	PNEU 205/60 R16 92H	GOODRID E	92H	420,00 (quatroce ntos e vinte	10080,00 (dez mil e oitenta reais)

						reais)	
42	24	UNID.	PNEU 205/60 R15 91H	XBRI	91H	430,00 (quatroce ntos e trinta reais)	10320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)
43	24	UNID.	PNEU 195/65 R15 85H	GOODRID E	85H	310,00 (trezentos e dez reais)	7440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)
44	2	UNID.	CÂMARA 195/65 R15 85H	JABUTI	TR13	50,00 (cinquent a reais)	100,00 (cem reais)
45	20	UNID.	PNEU 195/65 R15 91H	GOODRID E	91H	342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)	6840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)
46	2	UNID.	CAMARA 195/65 R15 91H	JABUTI	TR13	35,00 (trinta e cinco reais)	70,00 (setenta reais)
47	6	UNID.	PNEU 900X20 LISO	DURABLE	146/142G	995,00 (novecen tos e noventa e cinco reais)	5970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)
48	12	UNID.	PNEU 900X20 BORRACHUDO	DURABLE	146/142G	1160,00 (um mil cento e sessenta reais)	13920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)
49	18	UNID.	PROTETOR 900X20	CARRETE IRO	ARO 20	30,00 (trinta reais)	540,00 (quinhentos e quarenta reais)
50	16	UNID.	PNEU 235/75 R15 105T	MOMO	109T	495,00 (quatroce ntos e noventa e cinco reais)	7920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
51	4	UNID.	CÂMARA 235/75 R15 105T	JABUTI	TR13	50,00 (cinquent a reais)	200,00 (duzentos reais)
52	16	UNID.	PNEU 10/16.5 LISO	FARMBOY	STEERKING+	920,00 (novecen tos e vinte reais)	14720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)
53	24	UNID.	CÂMARA 10/16.5	JABUTI	TR15	80,00 (oitenta reais)	1920,00 (um mil novecentos e vinte reais)
54	16	UNID.	PNEU 295/80 R22.5 LISO	STEELMA RK	152/148L	1650,00 (um mil seiscento s e	26400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos

						cinquent a reais)	reais)
55	16	UNID.	PNEU 185/60 8 LONAS102/100 R14	DURABLE	102/100R	350,00 (trezentos e cinqüent a reais)	5600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
56	15	UNID.	PNEU 120/80-18 TRASEIRO	TECHNIC	62S	210,00 (duzentos e dez reais)	3150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
57	4	UNID.	CÂMARA 120/80-18 TRASEIRO	JABUTI	TR4	30,00 (trinta reais)	120,00 (cento e vinte reais)
58	15	UNID.	PNEU 80/90-21 DIANTEIRO	RINALDI	54S	230,00 (duzentos e trinta reais)	3450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)
59	4	UNID.	CÂMARA 80/90-21 DIANTEIRO	JABUTI	TR4	20,00 (vinte reais)	80,00 (oitenta reais)
60	12	UNID.	PNEU 185/65 R15 86T	XBRI	86H	310,00 (trezentos s e dez reais)	3720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
61	12	UNID.	PNEU 17.5/25	ROADGUI DER	G2/L2	2400,00 (dois mil e quatroce ntos reais)	28800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
62	12	UNID.	PROTETOR 17.5/25	CARRETE IRO	ARO 25	180,00 (cento e oitenta reais)	2160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
63	12	UNID.	CÂMARA 17.5/25	JABUTI	TRJ1175	300,00 (trezentos s reais)	3600,00 (três mil e seiscentos reais)
64	12	UNID.	PNEU 225/75 R16C	XBRI	115/112Q	615,00 (seiscent os e quinze reais)	7380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
65	12	UNID.	PNEU 225/75 R16	XBRI	108T	615,00 (seiscent os e quinze reais)	7380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
66	12	UNID.	PNEU 175/70 R14 86T	KELLY	88T	330,00 (trezentos s e trinta reais)	3960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
67	8	UNID.	PNEU 12.4-24	FARMBOY	GRIPKING PLUS	1320,00 (um mil trezentos e vinte reais)	10560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

68	8	UNID.	CÂMARA 12.4-24	JABUTI	TR218A	204,00 (duzentos e quatro reais)	1832,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais)
69	8	UNID.	PNEU 185 R14C	DURABLE	102/100R	330,00 (trezentos e trinta reais)	2640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
70	2	UNID.	CÂMARA 185 R14C	JABUTI	TR13	30,00 (trinta reais)	60,00 (sessenta reais)
71	8	UNID.	PNEU 12.5-80/18 DIANTEIRO	FARMBOY	MPT	1320,00 (um mil trezentos e vinte reais)	10560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)
72	14	UNID.	CÂMARA 12.5-80/18 DIANTEIRO	JABUTI	TR15	90,00 (noventa reais)	1260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
73	8	UNID.	PNEU 205/55 R16	KELLY	91V	320,00 (trezentos e vinte reais)	2560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
74	8	UNID.	PNEU LT265/75 R16 LT120/1165	XBRI	123R	695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)	5560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)
75	8	UNID.	PNEU 18.4-34	FARMBOY	GRIPKING	2600,00 (dois mil e seiscentos reais)	20800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
76	8	UNID.	CÂMARA 18.4-34	JABUTI	TR218A	320,00 (trezentos e vinte reais)	2560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
77	8	UNID.	PNEU 185/65 R15	XBRI	88H	310,00 (trezentos e dez reais)	2480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)
78	4	UNID.	PNEU 14.9-24	FARMBOY	GRIPKING	1400,00 (um mil e quatrocentos reais)	5600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
79	4	UNID.	CÂMARA 14.9-24	JABUTI	TR218A	210,00 (duzentos e dez reais)	840,00 (oitocentos e quarenta reais)
80	4	UNID.	PNEU 14.9-28	FARMBOY	GRIPKING	1600,00 (um mil e seiscentos reais)	6400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
81	4	UNID.	CÂMARA 14.9-28	JABUTI	TR218A	190,00 (cento e noventa reais)	760,00 (setecentos e sessenta reais)

96	4	UNID.	PNEU 18.4-30	FARMBOY	GRIPKING	2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	9600,00 (nove mil e seiscentos reais)
97	4	UNID.	CÂMARA 18.4-30	JABUTI	TR218A	280,00 (duzentos e oitenta reais)	1120,00 (um mil cento e vinte reais)
99	4	UNID.	CÂMARA 90/90 R18 TRASEIRO	JABUTI	TR4	20,00 (vinte reais)	80,00 (oitenta reais)
101	4	UNID.	CÂMARA 80/100 R18 DIANTEIRO	JABUTI	TR4	59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)	238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Araçoiaba da Serra/SP, em 07 de agosto de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 062/2020 – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual "Aquisição de Blocos para construção civil" para execução de reformas/ampliações e pequenos reparos em prédios e próprios municipais, com quantitativos máximos e condições mínimas conforme Termo de Referência Anexo I.
DETENTORA DA ATA: **NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI EPP (BRITA FORTE)**
CNPJ: **34.640.240/0001-72**
PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 9x14x19 CM	30.000	UNID	OLARIA SOLA	0,52	15.600,00
02	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 9X19X29 CM	30.000	UNID	OLARIA SOLA	1,05	31.500,00
03	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 9x19x19 CM	30.000	UNID	OLARIA SOLA	0,44	13.200,00
04	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 11,5X14X24 CM	40.000	UNID	OLARIA SOLA	0,47	18.800,00
05	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 11,5X14X14 CM	40.000	UNID	OLARIA SOLA	0,46	18.400,00
06	BLOCO CANALETA 11,5X14X24 CM	40.000	UNID	OLARIA SOLA	1,14	45.600,00
07	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 14X19X29 CM	25.000	UNID	OLARIA SOLA	1,09	27.250,00
08	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO) 14X14X29 CM	25.000	UNID	OLARIA SOLA	1,06	26.500,00
09	BLOCO CANALETA 14X19X29 CM	25.000	UNID	OLARIA SOLA	1,74	43.500,00

Araçoiaba da Serra/SP, em 14 de agosto de 2020. Dirlei Salas Ortega- Prefeito Municipal

82	4	UNID.	PNEU 16.90-30	FARMBOY	GRIPKING	2820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)	11280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)
83	4	UNID.	CÂMARA 16.90-30	JABUTI	TR218A	270,00 (duzentos e setenta reais)	1080,00 (um mil e oitenta reais)
84	4	UNID.	PNEU 16.9/24 TRASEIRO	FARMBOY	POWERLUG R-4	2610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)	10440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)
85	10	UNID.	PROTETOR 16.9/24 TRASEIRO	CARRETEIRO	ARO 24	161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)	1615,00 (um mil seiscentos e quinze reais)
86	10	UNID.	CÂMARA 16.9/24 TRASEIRO	JABUTI	TR218A	230,00 (duzentos e trinta reais)	2300,00 (dois mil e trezentos reais)
89	4	UNID.	PNEU 10.5/65 - 16 DIANTEIRO	FARMBOY	PK-303	685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)	2740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)
90	10	UNID.	PROTETOR 10.5/65 - 16 DIANTEIRO	CARRETEIRO	ARO 16	25,00 (vinte e cinco reais)	250,00 (duzentos e cinquenta reais)
91	8	UNID.	CÂMARA 10.5/65 - 16 DIANTE	JABUTI	TR15	82,00 (oitenta e dois reais)	656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)
92	4	UNID.	PNEU 17.5/25 TRASEIRO	ROADGUIDER	G2/L2	2950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)	11800,00 (onze mil e oitocentos reais)
93	4	UNID.	CÂMARA 17.5/25 TRASEIRO	JABUTI	TRJ1175	220,00 (duzentos e vinte reais)	880,00 (oitocentos e oitenta reais)
94	4	UNID.	PNEU 16.9/28 TRASEIRO	FARMBOY	POWERLUG R-4	2800,00 (dois mil e oitocentos reais)	11200,00 (onze mil e duzentos reais)
95	4	UNID.	CÂMARA 16.9/28 TRASEIRO	JABUTI	TR218A	230,00 (duzentos e trinta reais)	920,00 (novecentos e vinte reais)

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 185/2019. CONTRATADO **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.756.015/0001-96, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMELF MARIA SILVA FLORENZANO E NA UBS PSF – UNIDADE BOSQUE, BAIRRO DOS ECUALIPTOS – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS**. DATA: 27/07/2020. VALOR **R\$ 949.688,21** - BASE LEGAL: **TP 013/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 090/2020. CONTRATADO **ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME**, CNPJ 20.469.115/0001-37, OBJETO: – **Aquisição parcelada de papel higiênico para o almoxarifado Central, conforme especificações contidas no Anexo I**. DATA: 24/06/2020, VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. VALOR **R\$ 31.443,84** - BASE LEGAL: **PP 064/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 160/2018. CONTRATADO **R.S. RENTALSTAR EIRELI EPP**, CNPJ 67.013.979/0001-03, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada em Locação de Containers de 1000 litros, para o município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I**. DATA: 19/06/2020. VALOR **R\$ 57.807,09** - BASE LEGAL: **PP 017/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 098/2020. CONTRATADO **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de Serviços "Banco de Preços" para o auxílio junto a pesquisa de preços**. DATA: 24/07/2020. Vigência: 12 meses. VALOR **R\$ 8.975,00** - BASE LEGAL: **Inex 003/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 083/2020. CONTRATADO **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, CNPJ 08.934.225/0001-27, OBJETO: **Aquisição de ventilador escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**. DATA: 13/07/2020. Vigência: 12 meses. VALOR **R\$ 17.802,00** - BASE LEGAL: **PE 003/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089/2020. CONTRATADO **CONSTRUTORA JÚLIO E JÚLIO LTDA**, CNPJ 71.467.732/0001-34, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA SEVERINO CARNEIRO DE CAMPOS, RUA SEIHTI SHIMATA E RUA JOSÉ GABRIEL RACHID PIRES, LOCALIZADAS NO BAIRRO MONTE LIBANO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS**. DATA: 31/07/2020. VALOR **R\$ 27.098,20** - BASE LEGAL: **TP 010/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2019. CONTRATADO **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, CNPJ 07.791.963/0001-08, OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Auditoria para realização de exames da execução contratual, operacional e financeira do contrato da Merenda Escolar, de acordo com o Termo de Referência contido no Anexo I**. DATA 24/07/2020. VALOR **R\$ 0,00** - BASE LEGAL: **TP 003/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 100/2020. CONTRATADO **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 23.643.895/0001-88, OBJETO: **Aquisição Parcelada de Oxigênio Medicinal para a Secretária da Saúde, conforme Anexo I**. DATA 05/08/2020. VALOR **R\$ 27.044,00** - BASE LEGAL: **PP 074/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA

SERRA/SP. CONTRATO 101/2020. CONTRATADO **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 04.162.170/0001-23, OBJETO: **Aquisição Parcelada do Medicamento OSELTAMIVIR 75mg, para a Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I.** DATA 06/08/2020. VALOR **R\$ 30.000,00** - BASE LEGAL: **PP 067/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 102/2020. CONTRATADO **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ 31.315.649/0001-25, OBJETO: **Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos para a Secretaria da Educação e Cultura, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA 17/08/2020. VALOR **R\$ 31.508,70** - BASE LEGAL: **PP 068/2020**; EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERMO 001/2020. EMPRESA PACTUADA **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP - ESCO**, CNPJ 23.984.666/0001-27, OBJETO: programa de eficiência do consumo de energia elétrica ("**Programa de Eficiência**"). DATA 14/08/2020. VALOR **R\$ ----** - BASE LEGAL: **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 197/2019. CONTRATADO **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.756.015/0001-96, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CICLOVIA NO BAIRRO CERCADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS.** DATA 17/08/2020. VALOR **R\$ 43.089,28** - BASE LEGAL: **TP 014/2019**;

FISCALIZAÇÃO



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(Processo Administrativo n. 4.118/2.020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO – N. 23, de 12 de agosto de 2.020

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **AMAURI LEME THOBIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.670.968-90, proprietário do imóvel localizado na Rua José Floriano Rodrigues, nº 2020, bairro Dos Cristóvãos, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de embargo n.93/2020** por infringir o artigo 15, *caput*, da Lei Complementar n. 140/08, correspondente a iniciar obra ou serviço sem a respectiva licença. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º do instrumento normativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2.020. MARCELO DA SILVA – Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação.

MARCELO DA SILVA

Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação

PMAS/FISC



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(Processo Administrativo n. 4.119/2.020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO – N. 24, de 12 de agosto de 2.020

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **RORI JOSÉ DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 752.163.968-53, proprietário do imóvel localizado na Rua José Floriano Rodrigues, nº 16, bairro Dos Cristóvãos, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de embargo n. 94/2020** por infringir o artigo 15, *caput*, da Lei Complementar n. 140/08 correspondente a iniciar obra ou serviço sem a respectiva licença. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º do instrumento normativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2.020. MARCELO DA SILVA – Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação.

MARCELO DA SILVA

Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação

PMAS/FISC



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(Processo Administrativo n. 2.410/2.020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 25, de 20 de agosto de 2.020

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **CLEUZA BARRUECO RAIMUNDO E OU**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 153.573.068-42, proprietário do imóvel localizado na quadra 6, lote 19, cadastro n. 004854, Loteamento Aquarius, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de auto de infração n. 81/2020** por infringir o artigo 23, *caput*, da Lei Complementar n. 140/2008, correspondente a ocupar edificação sem ter concedido o habite-se e, também, o artigo 157, inciso I, da Lei Complementar n. 140/2008, correspondente a iniciar obra sem licença. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º do instrumento normativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 20 de agosto de 2.020. MARCELO DA SILVA – Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação.

MARCELO DA SILVA

Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação

PMAS/FISC



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(Processo Administrativo n. 5.979/2.013)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 26, de 20 de agosto de 2.020

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **ADEMIR APARECIDO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.924.878-86, proprietário do imóvel localizado na Alameda das Palmas, número 169, quadra F, lote 20, cadastro n. 018142, Jardim Residencial Lago da Serra, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de auto de infração n. 229/2019** por infringir o artigo 157, inciso II, da Lei Complementar n. 140/2008, correspondente a ocupar edificação sem ter sido concedido o respectivo habite-se. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º do instrumento normativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 20 de agosto de 2.020. MARCELO DA SILVA – Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação.

MARCELO DA SILVA

Diretor de Departamento de Análise de Projetos e Habitação

PMAS/FISC

=====

LICITAÇÃO

=====

EDITAL DE CONVITE Nº 02/2.020 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2.020. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA
SERRA, situada a Rua: Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, têm fundamento legal na Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, bem como às normas estabelecidas em Edital, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO COMPLETA DE CONCURSO PÚBLICO** na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP. A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, através de sua Comissão de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº. 06 de 08 de junho de 2.020, **receberá às 9:00 horas do dia 21 de Agosto de 2.020**, na sala de reuniões da Câmara, localizada a Rua : Professor Toledo, nº. 668, centro, nesta cidade, em sessão pública, os envelopes contendo a Proposta de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, obedecendo rigorosamente aos termos, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos, disponíveis no site da Câmara (www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br).



=====

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

=====

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE ARAÇOIABA DA SERRA - COMDEMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais nas instancias consultivas e deliberativas no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2122 de 11 de outubro de 2017 e pelo Regimento Interno do COMDEMA homologado pelo Decreto nº 1862, de 12 de abril de 2018;

Considerando que o Art. 2º, incisos II e IX, da Lei nº 2122 de 11 de outubro de 2017 e o Art. 6º, inciso IX, do Regimento Interno do COMDEMA, regulamentam a competência do COMDEMA para a proposição de normas;

Considerando que a situação de pandemia pelo COVID-19 resultou na edição de uma série de medidas de enfrentamento pelo poder público, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública, conforme decretos estaduais nº 64.879/2020 e 64.967/2020, e decretos municipais nº 2.088/2020 e 2.115/2020;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização de reuniões não presenciais no âmbito do COMDEMA;

Considerando que a Plenária deste COMDEMA aprovou os termos desta resolução em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Que as reuniões ordinárias e extraordinárias, consultivas e deliberativas, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, como já vêm acontecendo desde a decretação do estado de emergência e do estado de calamidade, deverão ser realizadas de forma não presencial através das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis para reuniões virtuais enquanto perdurarem as restrições a eventos públicos e recomendações de distanciamento social.

Art. 2º Ficam mantidos todos os procedimentos e rituais normatizados pela Lei nº 2122/2017 e pelo Decreto nº 1862/2018 quanto às convocatórias e atas das reuniões.

Art. 3º Estão validadas todas as reuniões e suas deliberações já realizadas virtualmente desde o mês de março de 2020 e relatadas nas respectivas atas aprovadas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 13 de agosto de 2020.

Teresa Cristina Costa Barretto – Presidente
Silvana Rolim – Secretária Executiva